PROJETO DE LEI Nº 06/2022
Data: 05 de março de 2022

Ementa: denomina de Estação de Tratamento de Água Diego Alexandre Tech (ETA-01) a estrutura pública construída pelo SAAE na Linha Arroio Fundo, e dá outras providências.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceitua o artigo 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

"A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado de Estação de Tratamento de Água Diego Alexandre Tech (ETA-01) a estrutura construída pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) na Linha Arroio Fundo, Município de Marechal Cândido Rondon/PR.

Art. 2º O Executivo Municipal fica autorizado a fixar placa nominando referida estrutura pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação".

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de março de 2022.

PEDRO RAUBER
Vereador

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 06/2022
Data: 05 de março de 2022

Senhores Vereadores,

Viemos por intermédio do presente Projeto de Lei propor a denominação de Estação de Tratamento de Água Diego Alexandre Tech a estrutura denominada ETA-01, recentemente construída pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) na Linha Arroio Fundo, Município de Marechal Cândido Rondon/PR. Referido investimento visa captar e tratar a água a ser fornecida aos rondonenses, resolvendo por completo o problema enfrentado nos últimos anos.

Diego Alexandre Tech, nascido em 04 de janeiro de 1986, é filho de Dari Eloi e Cleci Tech. Prestou concurso público do SAAE em 2008 para o cargo de Agente de Produção e Operação, tendo sido aprovado e nomeado através da Resolução 61/2009, em 29 de setembro de 2009.

Em 1° de julho tomou posse no referido cargo, passando a integrar oficialmente o quadro de servidores efeitos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na divisão de esgoto, sempre desenvolvendo o seu trabalho com muita dedicação e afinco.

Porém, no dia 07 de março de 2012, enquanto trabalhava na escavação para ampliação da rede de esgoto nas proximidades da BR-163, acabou sendo vítima de um desmoronamento de terra, onde ficou soterrado, vindo a falecer neste trágico acidente de trabalho.

E o presente Projeto de Lei visa justamente homenagear este valoroso trabalhador, motivo pelo qual este Vereador fica no aguardo do apoio dos demais nobres Vereadores deste Legislativo Municipal para que esta importante matéria seja aprovada, permitindo a homenagem póstuma a este rondonense que perdeu a vida trabalhando por Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de março de 2022.

PEDRO RAUBER
Vereador